



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ESCLARECEDOR

Pregão Eletrônico Nº. **395/2022/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.166493/2021-75**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e penso (dialisadores de capilar, linha de sangue arterial e venosa, linha arterial e venosa, agulha para punção e outros), para atender as Unidades de Saúde do Estado.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Pregoeira condutora do certame em resposta aos pedidos de esclarecimentos e impugnações protocolados ao certame, vem informar e esclarecer aos participantes e interessados o que segue:

1. Poderão ser ofertadas ao certame para os itens 01, 02, 05 e 07, propostas com os materiais em Polipropileno isentos de BPA em substituição à solicitação feita, em policarbonato. Destaca-se que ambos os materiais serão aceitos para o certame.

2. Para os itens 03, 05, 06, 07 e 08, no que diz respeito à área de superfície dos materiais (Dialisador de capilar baixo, médio e alto fluxo), serão admitidas propostas com variação 0,1 M² para mais ou para menos.

3. Para os itens 13, 14 e 15 (Agulha para punção arterial e venosa para procedimento de hemodiálise), tem-se que as cores informadas possuem caráter sugestivo. Para fins de participação as empresas devem avaliar se o seu produto atende às necessidades da Unidade requisitante demonstrando através de sua proposta. O mesmo entendimento deve ser aplicado quanto à característica das asas, se fixa ou flexível.

Em todo caso, destacamos que todos os materiais ofertados na fase de Julgamento das Propostas serão apreciados pela equipe técnica responsável da especialidade do caso em tela (CAIS-GPES).

Prestados os esclarecimentos, permanece inalterada a data de abertura do certame prevista para:

DATA: 17/08/2022

HORÁRIO: 10h00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa, Pregoeiro(a)**, em 16/08/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031302371** e o código CRC **353D754F**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0036.166493/2021-75

SEI nº 0031302371